



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2026-AL

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao
Excelentíssimo Senhor **JOSÉ JORGE LEITE
SOARES**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o **Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ JORGE LEITE SOARES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, através de programas sociais e de sustentabilidade no estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 03 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO BEVILACQUA FURLAN
Data: 04/05/2026 10:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABRICIO FURLAN
DEPUTADO
ESTADUAL REDE/AP**



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO
FABRICIO FURLAN**

JUSTIFICATIVA

José Jorge Leite Soares, engenheiro, escritor e executivo maranhense, tem sido um aliado fundamental do desenvolvimento do Amapá através de sua atuação como Diretor Institucional da Equatorial Energia. Representando o Grupo Equatorial em fóruns de infraestrutura e desenvolvimento regional, ele contribuiu para a expansão e melhoria dos serviços públicos no estado.

Sob a liderança de Augusto Miranda da Paz Junior, a Equatorial Energia tem realizado ações sociais relevantes no Amapá, com destaque para o apoio ao esporte, assistência social, cultura e a recente climatização da Catedral de São José de Macapá, um marco histórico e religioso do estado. Essas iniciativas refletem o compromisso do Grupo Equatorial com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

A atuação de José Jorge Leite Soares à frente da gestão institucional da Equatorial Energia demonstra seu compromisso com o Amapá e sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do estado, tornando-o um nome respeitado e um cidadão que honra o Amapá.

Por sua contribuição ao desenvolvimento do Amapá e seu compromisso com a responsabilidade social, José Jorge Leite Soares é merecedor do título de Cidadão Amapaense.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Macapá - AP, 03 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO BEVILACQUA FURLAN
Data: 04/05/2026 10:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABRICIO FURLAN
DEP. ESTADUAL
REDE/AP**

CURRICULUM VITAE

gettyimages

Credit: bgblue

2258433646

NOME: José Jorge Leite Soares é um engenheiro, escritor e executivo maranhense com atuação destacada em diversas áreas culturais e empresariais no Maranhão.

Atuação Profissional e Executiva

- **Diretor Institucional da [Equatorial Energia](#):** Atua na gestão institucional do grupo energético, representando a empresa em fóruns de infraestrutura e desenvolvimento regional.
- **Engenheiro:** Possui formação técnica em engenharia, base para sua carreira executiva no setor de energia.

Carreira Literária e Acadêmica

- **Academia Maranhense de Letras (AML):** Foi eleito e empossado como "imortal" da instituição em abril de 2023, ocupando a **cadeira nº 23**, que tem Graça Aranha como patrono.
- **Obras Publicadas:** É autor de livros que exploram a cultura e crônicas locais, como:
 - *O Contador de Estórias* (2018).
 - *Curacanga* (2012).

Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM): É sócio efetivo da instituição, contribuindo para a preservação da memória do estado

Diplomacia e Outros Títulos

- **Cônsul Honorário da França:** Atuou na representação diplomática francesa em São Luís.